

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE ABRIL DE 2014

Nº 073

EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 236, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Exonera Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora REGINEIDE DA SILVA TEIXEIRA, do cargo de Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres II, da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Humaitá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE ABRIL DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 237, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora VANUSIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, do cargo de Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres I, da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Golandim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE ABRIL DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº241, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Exonera Diretor de Unidade de Saúde e Congêneres I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora CLEOMAR MONTEIRO SANTANA, do cargo de Diretora de Unidade de Saúde e Congêneres I, Unidade Santo Antônio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE ABRIL DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº242, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia Diretor de Unidade de Saúde e Congêneres I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ERICA PATRICIA FERNANDES MENEZES COSTA, para o cargo de Diretora de Unidade de Saúde e Congêneres I, Unidade Santo Antônio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE ABRIL DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº245, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Exonera Diretor de equipamento esportivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº050//2013, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor ALEXANDRE VIANA DA SILVA do cargo de Diretor de equipamento esportivo da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE ABRIL DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 246, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao Servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 9.768, Servidor lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE ABRIL DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº247 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA para o biênio 2014/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância das Leis nº 1.197/2009, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências e Lei nº1.375/2013, que modifica e adequa dispositivos da Lei nº1.197/2009,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo do Amarante- COMDICA para o biênio 2014/2016.

Representantes do Poder Executivo:**Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**

LEIDYPAUEM PINHEIRO DE ASSIS- Titular

JOSÉ LEONILSON DO NASCIMENTO- Suplente

Secretaria Municipal de Educação

MARIA ILMABEZERRA BARROS – Titular

MARIA BERNADETE DE MENDONÇA FREIRE- Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA- Titular

ISABEL LIRA MACHADO – Suplente

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

JOSÉ WALTER DOS SANTOS JÚNIOR- Titular

ANA ISABEL CAVALCANTI SILVA- Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS- Titular

FLÁVIA JANINE VIEIRA FERNANDES - Suplente

Representantes da Sociedade Civil:**Associação de Artesões de Massaranduba-ARTMAR**

JEANE FERREIRA DA SILVA- Titular

ROSIMEIRE MARIA FLORES DA SILVA- Suplente

Paróquia de São Gonçalo do Amarante/RN

ELISSON DA SILVA TEIXEIRA – Titular

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA- Suplente

Academia de Capoeira Salve Zumbi

ANTONIO MARCOS DA SILVA- Titular

MARISILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA- Suplente

Associação Desportiva e Social Didi Gol

EVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA – Titular

SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO – Suplente

Associação Comunitária de Comunicação do Jardim Amarante/RN

POLIANÁ ANGÉLICA DE SANTOS COSTA- Titular

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA- Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE ABRIL DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº249 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Cria Comissão técnica para acompanhamento e fiscalização do Projeto de Regularização Fundiária nas comunidades de Barreiros e Centro Social Urbano- CSU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE

Art. 1º Criar uma Comissão técnica para acompanhar diretamente a equipe contratada na construção das etapas do Projeto de Regularização Fundiária nas comunidades de Barreiros e Centro Social Urbano- CSU, bem como fiscalizar e apresentar relatório após o recebimento de cada projeto. Designa os seguintes membros:

· Márcio José Almeida Barbosa- Matrícula 9793, Engenheiro civil;

· Francied Gomes da Silva- Matrícula 303, Assistente Social;

· Rayssa Silva Gomes – Matrícula 12042, Arquiteta.

Art. 2º Esta comissão permanece em vigência até a conclusão das atividades ora contratadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE ABRIL DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº250 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Designa Servidor para responder na condição de Secretário Adjunto em suas ausências e impedimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora, RAYSSA SILVA GOMES, Subsecretária de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para responder na condição de Secretário Adjunto nas ausências e impedimentos deste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE ABRIL DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 259/2014-SEMA, de 16 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 414/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA MARIA SANTANA DOS SANTOS, Matrícula 0155, Auxiliar de Escrita, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três), de 02 de Maio de 2014 à 02 de Agosto de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 260/2014-SEMA, de 16 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a WENDNA TÔRRES DA SILVA, Matrícula 9475, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.04.2014 à 23.04.2014, devendo retornar as suas funções em 24 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 261/2014-SEMA, de 16 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a DANYELLA DORNELAS DA SILVA BARROS, Matrícula 9420, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 31.03.2014 à 14.04.2014, devendo retornar as suas funções em 15 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 262/2014-SEMA, de 22 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 674 do IPREV:

RESOLVE: conceder a GASPARINA DO NASCIMENTO PIMENTA, Matrícula 5959, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 11.04.2014 à 09.07.2014, devendo retornar as suas funções em 10 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 263/2014-SEMA, de 22 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 678 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANA CLÁUDIA DUARTE DE SOUSA, Matrícula 9051, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15.04.2014 à 29.05.2014, devendo retornar as suas funções em 30 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 264/2014-SEMA, de 22 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 677 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JÚLIA LILIAM ALVES DE ALMEIDA, Matrícula 5389, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 22.04.2014 à 26.05.2014, devendo retornar as suas funções em 27 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 265/2014-SEMA, de 22 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 676 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA DIAS FERREIRA, Matrícula 7341, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 23.04.2014 à 06.07.2014, devendo retornar as suas funções em 07 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 266/2014-SEMA, de 22 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 675 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA CLÁUDIA VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula 9027, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26.03.2014 à 24.05.2014, devendo retornar as suas funções em 25 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 267/2014-SEMA, de 22 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 673 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA MARGARETH JANUÁRIO GOMES, Matrícula 5699, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 04.04.2014 à 03.05.2014, devendo retornar as suas funções em 04 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 268/2014-SEMA, de 22 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 679 do IPREV:

RESOLVE: conceder a WENDA TORRES DA SILVA, Matrícula 9475, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 24.04.2014 à 08.05.2014, devendo retornar as suas funções em 09 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 269/2014-SEMA, de 22 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 680 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE MELO, Matrícula 9914, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 07.04.2014 à 05.07.2014, devendo retornar as suas funções em 06 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 270/14, 22 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do procedimento administrativo constante na portaria 022/2014, referente ao Memorando de nº 003/2014-PAD, encaminhado pela Comissão de Sindicância do Município, com finalidade de investigar abandono de função pública do servidor: JOÃO NAZARENO DE PAIVA, Matrícula 11341.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 271/14, 22 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do procedimento administrativo constante na portaria 021/2014, referente ao Memorando de nº 003/2014-PAD, encaminhado pela Comissão de Sindicância do Município, com finalidade de investigar abandono de função pública do servidor: IZABEL CRISTINA A. DE O. COSTA, Matrícula 6977.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 272/14, 22 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do procedimento administrativo constante na portaria 073/2014, referente ao Memorando de nº 003/2014-PAD, encaminhado pela Comissão de Sindicância do Município, com finalidade de investigar abandono de função pública do servidor: FRANCISCO DE ASSIS CHAVES, Matrícula 9379.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 273/14, 22 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do procedimento administrativo constante na portaria 028/2014, referente ao Memorando de nº 003/2014-PAD, encaminhado pela Comissão de Sindicância do Município, com finalidade de investigar abandono de função pública do servidor: DANIEL LUCAS DE MELO CUNHA, Matrícula 11103.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 274/2014-SEMA, de 23 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DE JESUS DA SILVA, Matrícula 6043, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.04.2014 à 22.04.2014, devendo retornar as suas funções em 23 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**